

LEI Nº 7.846, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Dia e a Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide, inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Rio Verde – GO:

I - o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide, a ser celebrado anualmente em 25 de maio;

II - a Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide, a ser realizada na semana em que recair o dia 25 de maio.

Art. 2º O Dia e a Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Durante a Semana Municipal poderão ser desenvolvidas ações educativas, preventivas e informativas, tais como:

I - palestras e campanhas educativas;

II - divulgação de informações sobre sintomas, prevenção e diagnóstico precoce;

III - mutirões de orientação e avaliação clínica, conforme viabilidade técnica;

IV - distribuição de materiais informativos;

V - capacitação de profissionais da saúde.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas sem geração de novos custos ao Município, utilizando-se a estrutura já existente da rede municipal de saúde.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 23 de abril de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS

Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
08430 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 23 de abril de 2026.
Servidor Nayme
Matrícula 3013600

Lei originária do Poder Legislativo